



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.179, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 06/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 06/2021, publicado em 3 de novembro de 2021, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Os Contratos de Trabalho vigentes dos Professores e Educadores Infantis referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 06/2021, ficam prorrogados até 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal